CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"
FONE / FAX (37) 3426-2087
RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

PORTARIA Nº 08/2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Esporadicamente, fica alterado para quinta-feira, dia 10 de fevereiro de 2005, às 20:00 horas, a Sessão Ordinária Legislativa da Câmara Municipal de Campos Altos, em virtude das comemorações carnavalescas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos 04 de fevereiro de 2005.

ITAMAR ROBERTO DA SILVEIRA
Presidente